



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1200, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
SUPERVISÃO ESCOLAR PARA
SERVIDORA ELISANGELA DA
SILVA SOARES PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 708/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Supervisão Escolar para servidora Elisangela da Silva Soares Pereira, Professora N3A, matrícula nº 56638-1, a contar de 01/09/2021, para atuar como Supervisora na EMEF Antônio de Sampaio, no turno da tarde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/